



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VII - SEXTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2018 - Nº 1608

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 0158, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio das servidoras efetivas do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença prêmio, das servidoras relacionados abaixo, nos termos do processo administrativo protocolado;

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO das servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

NOME	SECRETARIA	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
TEREZINHA SOCORRO DE MORAES	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	540	PROFESSORA	01/02/2003 A 31/01/2008 A 01/02/2008 A 31/01/2013	01/08/2018 A 31/01/2019
LUIZA PEREIRA LIMA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	244	PROFESSORA	02/05/2013 A 01/05/2018	01/08/2018 A 31/10/2018
SANDRA REGINA REIS SANTOS	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	232	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013 A 28/02/2018	01/08/2018 A 31/10/2018
CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	551	PROFESSORA	23/02/2001 A 22/02/2006 A 23/02/2006 A 22/02/2011 23/02/2006 A 22/02/2016	01/08/2018 A 30/04/2019
EMILIA MARIA DOS SANTOS	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	241	MERENDEIRA	02/05/2013 A 01/05/2018	01/08/2018 A 30/10/2018
LAUDI BARRROS DOS SANTOS	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	PROFESSORA	14/04/2004 A 13/04/2009 A 14/04/2009 A 13/04/2014	01/08/2018 A 31/01/2019
LENIR DOS SANTOS ALVES	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	601	ORIENTADORA	18/02/1999 A 17/02/2004 A 18/02/2004 A 17/02/2009 A 18/02/2009 A 17/02/2014	01/08/2018 A 30/04/2019
MARGARETH ALVES DE ARAUJO	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	400	PROFESSORA	01/10/2006 A 30/09/2011 A 01/10/2011 A 30/09/2016	01/08/2018 A 31/01/2019

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

MARIA FRANCISCA DE SOUSA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	193	PROFESSORA	31/01/2005 A 30/01/2010 A 31/01/2010 A 30/01/2015	01/08/2018 A 31/01/2019
MARIA GOMES ALENCAR SANTOS	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	322	PROFESSORA	01/06/1999 A 31/05/2004 A 01/06/2004 A 31/05/2009 A 01/06/2009 A 31/05/2014	01/08/2018 A 30/04/2019
MARIA BETÂNIA GOUVEIA DE FREITAS	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	558	PROFESSORA	11/02/1999 A 10/02/2004 A 11/02/2004 A 10/02/2009 A 11/02/2009 A 10/02/2014	01/08/2018 A 31/04/2019
MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	269	MERENDEIRA	27/06/2008 A 26/06/2013	01/08/2018 A 31/10/2018
VALDEZINA MATOS DA SILVA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	269	PROFESSORA	27/06/2008 A 26/06/2013	01/08/2018 A 31/10/2018
ZONETE MORAES DE ARAUJO	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	269	PROFESSORA	22/03/1999 A 21/03/2004 A 22/03/2004 A 21/03/2009 A 22/03/2009 A 21/03/2014	01/08/2018 A 30/04/2019
NAZARE ALVES DE OLIVEIRA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	872	PROFESSORA	10/05/2000 A 09/05/2005 A 01/06/2010 A 30/05/2015	01/08/2018 A 31/01/2019
MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	310	MERENDEIRA	01/06/1999 A 31/05/2004 A 01/06/2004 A 31/05/2009 A 01/06/2009 A 31/05/2014	01/08/2018 A 30/04/2019
MARIA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	212	PROFESSORA	15/01/2008 A 14/01/2013 A 15/01/2013 A 14/04/2018	01/08/2018 A 31/01/2019

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Executiva de Administração  
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 0159 DE 11 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, da servidora SUZI ZIMMERMANN LANG CPF: 516.146.850-53 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.0002339/2018 de 14/05/2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a servidora SUZI ZIMMERMANN LANZ, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Executiva de Administração  
Portaria Nº 015/2017

**PORTARIA Nº 0160, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio das servidoras efetivas do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença prêmio, dos servidores relacionados abaixo, nos termos do processo administrativo protocolado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores lotados nas Secretarias relacionadas abaixo;

NOME	SECRETARIA	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA LUIZA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	19950	ASG	01/10/2001 A 30/09/2008 01/10/2006 A 30/09/2011 01/10/2011 A 30/09/2016	01/08/2018 A 30/04/2019
JANETE GOMES DE AGUIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	100	ASSISTENTE TECNICO	11/08/2013 A 10/08/2018	14/08/2018 A 13/11/2018
GENESIO MENDES DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	348	FISCAL DE POSTURA	07/07/2010 A 06/07/2014	09/08/2018 A 09/11/2018
JOSAFÁ DE FREITAS MARANHÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	521	FISCAL DE POSTURA	29/01/2013 A 28/01/2018	01/08/2018 A 29/10/2018

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Executiva de Administração  
Portaria Nº 015/2017

**PORTARIA Nº 169 DE 12 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 158 de 19 de junho de 2017, que concede ao servidor de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, VINICIUS HUMBERTO MARGARIDA, conforme protocolo nº 2018021480, de 10/07/2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 17 de julho de 2018, do servidor VINICIUS HUMBERTO MARGARIDA, CPF: 735.642.651-04, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Executiva de Administração  
Portaria Nº 015/2017

**PORTARIA Nº 0170 DE 11 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, do servidor MANOEL MACIEL CARDOSO CPF: 625.297.221-53 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2018021480 de 10/07/2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor MANOEL MACIEL CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Executiva de Administração  
Portaria Nº 015/2017

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018  
DE 11 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica DORIVAN BORGES DA SILVA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer nº 296/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

## RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da DORIVAN BORGES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº: 12.268.721/0001-66, para a contratação de serviços com vigência de um (1) mês a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços e o pagamento do mesmo, pelo valor total de R\$ 5.000,00 cuja despesa correrá por conta do Elemento de Despesa: 33903999, Ficha: 20180950, Fonte: 0010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018  
DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica LENY WILGNER NERES SOUSA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer nº 297/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

## RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da LENY WILGNER NERES SOUSA, inscrita no CNPJ Nº: 19.533.521/0001-32, para a contratação de serviços com vigência de um (1) mês a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços e o pagamento do mesmo, pelo valor total de R\$ 2.000,00 cuja despesa correrá por conta do Elemento de Despesa: 33903999, Ficha: 20180950, Fonte: 0010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## PORTARIA/SEMED Nº 187/2018

ARAGUAÍNA – TO, 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Wilamas Ferreira dos Santos, matrícula Nº 222, como fiscal e como suplente o servidor, Ydney Fragoso da Silva, portaria Nº007/2018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018021504.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
115 /2018	DORIVAN BORGES DA SILVA CNPJ Nº: 12.268.721/0001-66

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

## Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

## PORTARIA/SEMED Nº 189/2018

ARAGUAÍNA – TO, 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Wilamas Ferreira dos Santos, matrícula Nº 222, como fiscal e como suplente o servidor, Ydney Fragoso da Silva, portaria Nº007/2018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018021378.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
116 /2018	IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA-ME CNPJ: 13.707.665/0001-81

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 190/2018

ARAGUAÍNA – TO, 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Wilamas Ferreira dos Santos, matrícula Nº 222, como fiscal e como suplente o servidor, Ydney Frago da Silva, portaria Nº007/2018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018021542.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
117 /2018	LENY WILGNER NERES SOUSA CNPJ Nº: 19.533.521/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 115/2018

PROCESSO Nº: 2018021504

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: DORIVAN BORGES DA SILVA - CNPJ Nº: 12.268.721/0001-66

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade contratar DORIVAN BORGES DA SILVA para apresentação no Projeto "PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS VERÃO 2018", na Via Lago, no dia 24 de julho de 2018, em Araguaína – TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Um mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo.

DOTAÇÃO: ED: 33903999, FICHA: 20180950, FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 11 de julho de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 116/2018

PROCESSO Nº: 2018021278

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: Igor Paulini M. L. de Sousa - ME C N P J : 13.707.665/0001-81

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em prestação de serviço, para locação de estrutura física, na promoção do evento: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS VERÃO, que acontecerá a partir do dia 17 de julho até dia 02 de agosto, conforme o cronograma do projeto, do corrente ano, em Araguaína – TO, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 047/2017 Pregão Presencial nº 059/2017.

VALOR: R\$ 15.450,00 (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).  
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir a partir da data de assinatura até a execução do mesmo.  
 DOTAÇÃO: ED: 3.3.90.39; FICHA: 20180924 FONTE: 00.10  
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 11 de julho de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
 Secretário Municipal da Educação,  
 Cultura, Esporte E Lazer

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 117/2018  
 PROCESSO Nº: 2018021542  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
 CONTRATADA: LENY WILGNER NERES SOUSA - CNPJ Nº: 19.533.521/0001-32  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade contratar a BANDA THE NORTHS que tem como representante o senhor LENY WILGNER NERES SOUSA para apresentação no Projeto "PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS VERÃO 2018", na Via Lago, no dia 26 de julho de 2018, em Araguaína – TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 VIGÊNCIA: Um mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo.  
 DOTAÇÃO: ED: 33903999, FICHA: 20180950, FONTE: 00.10  
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 12 de julho de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
 Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### PORTARIA 057 /SMF, EM 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, a servidora, LILIANE MILHOMENS DE MACEDO, matrícula 8100000, o gozo de 15 (quinze) dias das férias no período de 17 a 31/07/2018 restando-lhes 15(quinze) dias a serem gozados em data oportuna, referente ao período aquisitivo de 03/10/2016 a 02/10/2017, que foram suspensas por meio da portaria SMF nº 018/2018, publicada no diário oficial do Município nº 1522 do dia 07 de março de 2018.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria 004/2017

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 083, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: SAYURE FIALHO DE SOUSA, Matrícula nº 31567 e MARCIA WALERIA MARTINS LIMA, Matrícula nº 31209 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo nº 51827/2018.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 014/2018	CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de construção e adequação do departamento de iluminação e superintendência na secretaria municipal de infraestrutura.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, SAYURE FIALHO DE SOUSA, Matrícula nº 31567, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Portaria nº 002/2017

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº 071/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores, RAYANE DA COSTA SANTOS, matrícula nº 22403, e ANDRIELLE NUNES, matrícula nº 20098, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº 2474.0001035/2018:

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
048/2018	S. P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de oxigênio medicamentoso, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, para atender as demandas desta Secretaria através do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO  
Secretário Executivo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 018/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2018  
Processo nº 2474.0001993/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC

Objeto: Aditar o valor do contrato, adicionando repasses financeiros à empresa contratada além dos anteriormente previstos, para gerenciamento, operacionalização e execução de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica no Hospital Municipal de Araguaína.

Modalidade: Contratação emergencial

Data da Assinatura: 16/04/2018

Vigência: de 16/04/2017 a 13/10/2018

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FORTE
10.302.2019.2.539	33.90.39.00.00	20180308 20180309 20180312 20180310	0010 0040 0400 0405

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 02 de julho de 2018

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato nº 048/2018

Processo nº 2474.0001035/2018 (Ref. Proc. nº 2474.0004395/2017)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: S. P. DE SOUSA & CIA - ME

Objeto: Aquisição de oxigênio medicamentoso, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, para atender as demandas desta Secretaria através do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 123.948,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Data da Assinatura: 12/07/2018

Vigência: de 01/08/2018 a 31/10/2018

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2006.2.380	33.90.30.04.00	0401	20180135

Signatário: Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 12 de julho de 2018.

Publique-se

SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO  
Secretário Executivo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 018/2017

**PUBLICAÇÃO PARTICULAR****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A "PAULINO BORRACHARIA" cadastrada sob o CNPJ 30 184 280/0001-24 com o nome de fantasia Paulino Borracharia, torna público que, requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a DLA Dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de serviços de troca de pneu, desempenho de roda e solda, no seguinte endereço: Avenida Paulino Pereira, Nº 1388, Setor Esplanada, Araguaína - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema Nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PNEUAÇO RENOVADORA DE PNEUS DE ARAGUAÍNA LTDA, cadastrado sob o CNPJ; 21.576.115/0001-07 com nome fantasia PNEUAÇO RECAPAGENS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de profissionais de reforma de pneumáticos usados, no seguinte endereço: Rua das Emas, nº 02, Qd 02 Lt 01 Loteamento Pedro Borges - Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.